

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 7 - nº 41

Brasília-DF, 15 de outubro de 1999

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189 DE 11 DE OUTUBRO DE 1999 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso da competência, que lhe subdelegada pela Portaria n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.112/90, e suas alterações, resolve:

I - Prorrogar, por mais sessenta (60) dias, a contar de 20 de outubro de 1999, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituído pela Portaria n.º 166, de 18 de agosto de 1999, publicada no Boletim de Serviço n.º 33, de 20 de agosto de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 190 DE 11 DE OUTUBRO DE 1999 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso da competência, que lhe subdelegada pela Portaria n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.112/90, e suas alterações, resolve:

I- Tornar sem efeito a Portaria n.º 135, de 29 de abril de 1999, publicada no Boletim de Serviço n.º 17, de 30 de abril de 1999, a partir de 21 de setembro de 1999.

PORTARIA Nº 191 DE 11 DE OUTUBRO DE 1999 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso da competência, que lhe subdelegada pela Portaria n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.112/90, e suas alterações, resolve:

I- Designar os médicos **JOSE NERIGLISSOR SOARS CUNHA**, SIAPE n.º 1090483 e **MÁRIO CÉSAR CINELLI**, colaborador voluntário, ex-servidor deste Ministério, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Junta Médica Oficial Deste Ministério.

PORTARIA Nº 193 DE 11 DE OUTUBRO DE 1999 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 1998, resolve:

I- Art. 1º Alterar a Portaria nº 235 de 12 de Novembro de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 46/98, designando o servidor **João Moreira de Oliveira Júnior** em substituição ao servidor **Miguel Ângelo Chaves Amorim** na Comissão Técnica para acompanhamento da contratação dos serviços técnicos de apoio às áreas de modernização, informação e informática, ficando a cargo do servidor a coordenação dos trabalhos.

II- Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Subsecretário

PORTARIA N.º 147 DE 13 DE OUTUBRO DE 1999 - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, **resolve**:

I- Conceder aos inativos do Ministério das Comunicações reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei n.º 8627/93, de 03 padrões, conforme orientações constantes do processo n.º 53000.000842/95:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLAS/ PAD
GERALDO ROMUALDO BASTOS	082306 8	ESTAFETA	D III	C I
JOÃO MACHADO MELO	081724 6	POSTALISTA	C III	C VI
JOSIAS BATISTA	083609 3	CARTEIRO	C II	C V
SIDENEI SANTOS	083016 0	TELEGRAFISTA	B I	B IV

PORTARIA N.º 148 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999 - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério Das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, **resolve**:

I - Conceder ao inativo **SEVERINO FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula 0836517, ocupante do cargo de Carteiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral

PORTARIA N.º 149 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada do Diário Oficial de 05 de maio de 1995, processo n.º 53720.000318/99, resolve:

I – Conceder as seguintes Progressões Funcionais, de acordo com o Decreto n.º 84.669/80 e n.º 89.310/84, à servidora ANA ROSA ALBUQUERQUE DEL CASTILO JUCÁ, Assistente Jurídico, matrícula n.º 1016979:

- A. Progressão Horizontal do Padrão IV para o Padrão V, da Classe “C”, a partir de 01.09.94;
- B. Progressão Horizontal do Padrão V para o Padrão VI, da Classe “C”, a partir de 01.09.95;
- C. Progressão Vertical do Padrão VI, da Classe “C”, para o Padrão I, da Classe “B”, a partir de 01.09.96;
- D. Progressão Horizontal do Padrão I para o Padrão II, da Classe “B”, a partir de 01.09.97;
- E. Progressão Horizontal do Padrão II para o Padrão III, da Classe “B”, a partir de 01.09.98;
- F. Progressão Horizontal do Padrão III para o Padrão IV, da Classe “B”, a partir de 01.09.99;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral

2 - DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 087, 01 DE OUTUBRO DE 1.999- O Delegado do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe fora subdelegada através da Portaria N.º 190, da Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União em 11 de Maio de 1.999, **resolve:**

I – Designar o servidor **José Messias Pereira** matrícula siape 0455003, como responsável pela Conformidade Documental e arquivamento dos documentos desta Delegacia; e para substituí-lo nos eventuais afastamentos, fica designado o servidor **Bruno Montarroios Neto Almeida** matrícula siape 1306321.

II – Revogar a Portaria n.º 087, de 28 de Maio de 1.999, publicada no B.Serv./MC n.º 22/99.

MARCELO CAETANO DE MELO- Delegado Interino

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
AMIRALDO SALGADO DO AMARAL	Brasília	17 a 31.10.99
CARLOS ALBERTO BRITO	Brasília	18.10 a 01.11.99
DENISE CRUZ SAAD	Belo Horizonte	18.10 a 01.11.99
INGRID SAMMYNE NUNES GADELHA	Brasília	16 a 22.10.99
LUCIANO ALVES CORGOSINHO	Brasília	10 a 15.10.99
MARIO CESAR DEGRÁZIA BARBOSA	Porto Alegre	19 a 22.10.99
RUI MIRANDA MONTEIRO	Brasília	05 a 19.10.99
SILVANA MARIA LARA	Belo Horizonte	18.10 a 01.11.99
YASCARA MARIA GRANJEIRO VIEIRA	Brasília	17 a 31.10.99

ELIAS ARAÚJO DO PRADO - Coordenador de Administração Financeira

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO GÓIAS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JUN a SET/99

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ABADIO ALVES CAMBOTA	BRASÍLIA/DF	04/06/99
JAIR VAZ DOS REIS	URUAÇÚ/GO CÉU AZUL	20/08/99 15/09/99

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ELIANA DOS SANTOS TAVARES	URUAÇÚ/GO CUIABÁ/MT CÉU AZUL/GO	20/08/99 30/08 a 09/09/99 15/09/99
LUIZ JOAQUIM P. DA ROCHA	BRASÍLIA BRASÍLIA BRASÍLIA BRASÍLIA	01/06 a 30/06/99 01/07 a 31/07/99 23/08 a 17/09/99 22/09 a 15/10/99

ELIANA DOS SANTOS TAVARES- Responsável pelo Setor de Pessoal

2. DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CAMPINAS	08/09/99 A 11/09/99

EVERALDO GOMES TEIXEIRA - Responsável

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

MAPA DE CONCESSÃO DE DÉCIMOS

Processo nº 53000.011752/94

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR BENEFICIADO	PARC	CONC	EF FIN
0809821	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão nº 438/98 - TCU.	EDNA CÉLIA GONÇALVES DE SOUZA PINTO FG-3 (concessão)..... FG-3 (concessão)..... Alteração da concessão anterior em face da Decisão nº 438/98 - TCU Anteriormente a servidora possuía incorporados 5/10 de FG-3, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 810 de FG-3.	1/10 2/10	08.02.96 08.02.97	08.02.96 08.02.97

Processo nº 53000.004889/99

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR BENEFICIADO	PARC	CONC	EF FIN
063902	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão nº 438/98 - TCU.	EDVALMIRA BARROS PAIM DOS SANTOS			
		DAS-1 (concessão).....	2/10	30.9.80	12.07.94
		FC04 (concessão).....	2/10	28.2.86	12.07.94
		FC04 (concessão).....	2/10	07.6.87	12.07.94

ARLEIDE LACERDA – Chefe Substituta da /DILEG

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

<i>MATR</i>	<i>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</i>	<i>ÓRGÃO EXPEDIDOR</i>	<i>ÓRGÃO ENTIDADE EMPREGADOR</i>	<i>PERÍODO</i>	<i>Nº DE DIAS</i>
809650	OSVALDO CHAGAS FIGUEIREDO	INSS	CENTAURO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO S/A	01/07/64 A 22/04/68	1.391
455264	MANOEL DA SILVA CARVALHO	INSS	VALDECY CLAUDINO E CIA	04/10/77 A 05/01/78	94
455264	MANOEL DA SILVA CARVALHO	INSS	SERVIS - SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA	01/03/78 A 31/01/80	702
455264	MANOEL DA SILVA CARVALHO	INSS	AUTO VIAÇÃO PRIMAVERA LTDA	12/04/80 A 31/07/81	476
455264	MANOEL DA SILVA CARVALHO	INSS	CÓMERCIO, REPRESENTAÇÃO E MÁQUINAS LTDA	01/02/82 A 14/09/84	956

MARCO AURÉLIO DA SILVA - Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILA**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****SERVIDOR:** CELSO DOS SANTOS**CARGO:** Carteiro**Processo n° :** 29000.001101/77

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n° 25/89, Anexo XXIX), o inativo faz jus ao reestabelecimento da vantagem do artigo 184, item II, da Lei n° 1711/52.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de julho de 1994, os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de julho de 1994

a) Proventos (C V)	R\$ 75,00
b) Adic. Tempo de Serv. (31 %)	R\$ 23,25
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 2,09
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$120,00
e) Vant. Art. 184, item II da Lei n° 1711/52	R\$ 44,07
Total	R\$ 264,41

A partir de julho de 1999

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Adic. Tempo de Serv. (31 %)	R\$ 42,16
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 2,86
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 217,60
e) Compl. Sal. Mínimo – Apos.	R\$ 9,11
f) Vant. Art. 184, item II da Lei n° 1711/52	R\$ 79,73
Total	R\$ 478,35

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora Geral De Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br